



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 1/2024

Ementa: Convoca a Vereadora e Vereadores eleitos e diplomados para participarem da Sessão de Instalação da 15ª Legislatura (2025/2028), incluindo eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições pelo artigo 28, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 8º e seguintes o Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores eleitos e diplomados para ocuparem a 15ª Legislatura, objetivando a participação da Sessão de Instalação, ser no **dia 1º de janeiro de 2025 às 10h**, no Plenário desta Casa de Leis, nos termos e condições que seguem:

1. **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO** – Cerimônia de Juramento e Posse da Vereadora e dos Vereadores eleitos e diplomados:

- 1.1. Bartolomeu Barboza Gomes – PODE;
- 1.2. Fabio Feliciano de Oliveira – PSB;
- 1.3. Fabiula de Carvalho Barreto – PSB;
- 1.4. Jacimar Marvila Batista – PSB;
- 1.5. Jorge de Almeida Bittencourt – REPUBLICANOS;
- 1.6. Marcos Antônio Moreira Costalonga – PSD;
- 1.7. Robson Bernardo da Silva – PP;
- 1.8. Tercio Jordão Gomes – PODE; e
- 1.9. Ulisses Matta de Araújo – PP.

2. A Sessão de Juramento e Posse será presidida pelo Vereador que obteve maior números de votos válidos no pleito eleitoral, tendo como Secretário Vereador eleito que obteve o segundo lugar na eleição, que seguirá o procedimento descrito na Lei Orgânica.

3. **DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA** para o Biênio de 2025-2026, período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, **ocorrerão no dia 1º de janeiro de 2025 às 10h00**, em Sessão Preparatória no Plenário “Marcos Augusto Costalonga” na sede da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, localizado na Rua Átila Vivacqua, nº 89, Centro – Presidente Kennedy.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Poderão concorrer e votar nas Eleições todos os Vereadores, desde que estejam no exercício de mandato, excluindo-se os Vereadores suspensos, licenciados ou afastados.
5. O requerimento de registro das chapas (anexo I), deverá ser formada por candidato: Presidente, Vice-Presidente e Secretário, obrigatoriamente nesta ordem, observando-se sempre que possível o princípio da representação proporcional dos partidos políticos, deverá ser apresentado junto à Mesa até quinze minutos após o término da Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos para a Legislatura de 2025-2028.
6. Os requerimentos de registro serão numerados por ordem de recebimento, sendo este o número que será utilizado para a identificação das chapas.
7. Aberta a Sessão Preparatória, o Presidente (Vereador mais votado no pleito eleitoral) determinará que se proceda à leitura dos Registros das Chapas apresentadas, franqueando o uso da palavra aos candidatos pelo período de 10 (dez) minutos para suas considerações.
8. Em seguida, será iniciada a Votação, que se dará de forma Nominal e Aberta, nos termos do artigo 10, inciso II, do Regimento Interno.
 - 8.1. Será eleita a Chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal.
 - 8.2. Caso nenhuma das chapas alcance a maioria absoluta dos votos ou caso, ocorra empate na votação, será realizada segunda votação, da qual participarão apenas as duas chapas mais votadas.
 - 8.3. Ainda não alcançado, nenhuma Chapa, a maioria absoluta dos votos, ou persistindo o empate, será realizada Terceira Votação, sendo considerada eleita a Chapa que obtiver maior número de votos.
 - 8.4. Persistindo o empate, será considerada eleita a Chapa cujo candidato a Presidente for mais idoso em relação ao candidato ao mesmo cargo da outra Chapa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8.5. Ultimada a Votação, o Secretário da Mesa redigirá Boletim de Apuração (conforme Anexo II) organizando os votos em ordem decrescente, lendo em seguida.
- 8.6. Após a leitura do Boletim de Apuração e até a Proclamação do Resultado, qualquer membro da Câmara poderá requerer ao Presidente a recontagem dos votos.
- 8.7. O Presidente proclamará o resultado da Votação.
9. A Posse dos Eleitos para compor a Mesa Diretora ocorrerá, imediatamente, após a Proclamação do Resultado da Eleição.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Presidente Kennedy, ES, 19 de dezembro de 2024.

Jacimar Marvã Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que 16 de mesa
diretora nº 12024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 19.12.2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
16 de mesa
diretora nº 12024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 19.12.2024
Servidor: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I.

REQUERIMENTO – REGISTRO DE CHAPA PARA COMPOR A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da CMPK/ES

Os vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa de Leis, no exercício de seu mandato, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência REGISTRAR a sua candidatura:

CANDIDATO AO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA:

Nome do Candidato: _____

Partido: _____

CANDIDATO AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA:

Nome do Candidato: _____

Partido: _____

CANDIDATO AO CARGO DE SECRETARIO DA MESA DIRETORA:

Nome do Candidato: _____

Partido: _____

Presidente Kennedy/ES, em ____ de _____ de _____.

Vereador Candidato à Presidente

Vereador Candidato à Vice-Presidente

Vereador Candidato à Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

BOLETIM DE APURAÇÃO.

O Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy **FAZ SABER** que, nas eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, realizada em 1º de janeiro de 2025, para o Biênio 2025-2026, em ____ Votação, foi apurado o seguinte resultado:

CHAPA 01: _____ Votos.

CHAPA 02: _____ Votos.

CHAPA 03: _____ Votos.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 1º de janeiro de 2025.

Secretário